



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º 668/2024

Senhor Presidente,

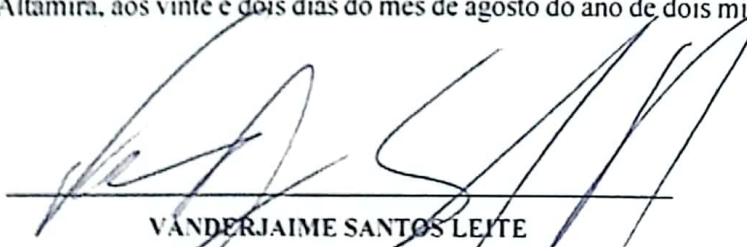
Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES** que, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, envie ao Travessão das Baianas um comando do Programa Saúde Itinerante, segundo postula a Lei nº 3.390 de 01 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Dada a necessidade, o distanciamento da comunidade supramencionada, apresento a presente indicação a fim de que estas sejam atendidas pelo Programa Saúde Itinerante e todo o bojo de serviços especializados, sem que seja necessário o deslocamento do morador à sede do município. Ainda visa-se com este o trabalho preventivo com a realização de palestras com temas pertinentes à prevenção e demais temas específicos, garantindo assim às comunidades acesso a conhecimentos que podem salvar vidas.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
VANDERJAIME SANTOS LEITE  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2095-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário \_\_\_\_\_

Dia 23/08/24 às 11:40 horas

Funcionário 